

DECRETO Nº 2962/79
de 30 de maio de 1979

AL
Nº 222 de 10/07/1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 451.370,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar Nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 451.370,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750202.72	Pronto Socorro Municipal	
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil	451.370,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750202.72	Pronto Socorro Municipal	
20.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	451.370,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de maio de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.



Ahdê Abd Amim
Diretor do Deptº de Administração